



MATRÍCULA: 17347

nº 051.037.943-57, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se este ato para fazer constar a abertura desta matrícula em virtude da individualização da casa **173-A** em **Unidade Autônoma**, localizada na Rua M, bairro Vertente, Horizonte - CE. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240805000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 5.647,14 - FERMOJU: R\$ 405,53 - Selos: R\$ 608,19 - FAADEP: R\$ 282,44 - FRMMP: R\$ 282,44 - Selos Aplicados: ABF707288-K5U9 - Tipo 12; ABF294810-I4G9 - Tipo 4. HORIZONTE, 12 de agosto de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///////////////

R. 02/17347 - REGISTRO - Prenotado em **12/09/2024** sob o nº **27515. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato nº 8.4444.3565507-9**, datado de 10 de setembro de 2024, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **MIGUEL PEREIRA ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF/MF nº **631.157.063-75**, residente e domiciliado na R Haroldo Torres, 3299, Cs Altos, Presidente Kennedy, Fortaleza/CE; pelo valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 25.298,00 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais)**; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 35.079,00** (Trinta e cinco mil e setenta e nove reais); Financiamento CAIXA: **R\$ 109.623,00 (Cento e nove mil seiscentos e vinte e três reais)**. HORIZONTE, 16 de setembro de 2024. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///////////////

R. 03/17347 - REGISTRO - Prenotado em **12/09/2024** sob o nº **27515. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **MIGUEL PEREIRA ALVES DA SILVA**, já qualificado no R.02/17.347, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 109.623,00 (Cento e nove mil seiscentos e vinte e três reais)**, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de **420** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **11/10/2024**, à taxa nominal de juros de **4.5000%** ao ano, taxa efetiva de juros de **4.5939%** ao ano e taxa nominal e efetiva de juros de **0.3750%** ao

MATRÍCULA: 17347

CN: 015610.2.0017347-33

Ficha: 2

mês, constando do título multas e outras condições. HORIZONTE, 16 de setembro de 2024. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Av. 04/17347 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **12/09/2024** sob o nº **27515**. **PUBLICIDADE** - Pelo Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato nº 8.4444.3565507-9**, datado de 10 de setembro de 2024; procede-se este ato para fazer constar que no referido contrato na apresentação da **CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IPTU**, foi dispensada, nos termos do Artigo 823, parágrafo 1º do Provimento nº 04/2023 do CGJ/CE, responsabilizando-se as partes declarantes pelas consequências da dispensa e/ou pelo pagamento de débitos fiscais existentes. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240912000058 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.449,64 - FERMOJU: R\$ 360,55 - Selos: R\$ 134,47 - FAADEP: R\$ 172,48 - FRMMP: R\$ 172,48 - Selos Aplicados: ABG506720-F9P9, ABG506721-K6P9 - Tipo 13; ABG738285-L7P9 - Tipo 4; ABH317257-F9M9 - Tipo 12. HORIZONTE, 16 de setembro de 2024. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////////////////////////////////

Av. 05/17347 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/04/2025** sob o nº **29496**. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 16/04/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025001581** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 27/08/2025, devidamente recolhido em 28/08/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62290681, avaliada em R\$ 176.447,25 (Cento e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que o devedor fiduciante **MIGUEL PEREIRA ALVES DA SILVA**, devidamente qualificado no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 24/04/2025 ás 15h:19min, onde não foi possível notificar o devedor por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 30/05/2025, 02/06/2025 e 03/06/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.3565507-9, datado de 10 de setembro de 2024, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da



**CARTÓRIO
PIORAMOS**

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0017347-33

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 17347

consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250401000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.190,28 - FERMOJU: R\$ 219,04 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 209,53 - FRMMP: R\$ 209,53 - Selos Aplicados: ABR835539-J9S9 - Tipo 13; ABR331523-L3H9, ABR331518-H8H9 - Tipo 4. HORIZONTE, 17 de setembro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. ///////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 17 de setembro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)

R. AV. 05 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
17347, emitida de acordo com o

Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.

Horizonte-CE, 17 de setembro de 2025

**APARECIDA LUKA FREITAS RAMOS - Oficial Notarial
PIO RAMOS**

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WMDT7-TV65Z-JZG4G-DW6BG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WMDT7-TV65Z-JZG4G-DW6BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>